DECRETO

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 047/2021 PRORROGA O DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO NO MUNICIPIO DE BARAÚBA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 26 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 047/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

PRORROGA O DIA DO FUNCIONÁRIO

PÚBLICO NO MUNICIPIO DE

BARAÚNA/PB E DA OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica PRORROGADO o feriado do DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO do Município do dia 28 de Outubro de 2021, para o dia 01 de NOVEMBRO de 2021, no GABINETE DO PREFEITO, NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, AGRICULTURA, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS.

Parágrafo único – A presente medida atende as Secretarias Supramencionadas, exceto, o POSTO MÉDICO dos serviços ali prestados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20211026115623**
Título	DECRETO Nº 047/2021 PRORROGA O DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO NO MUNICIPIO DE BARAÚBA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 26 DE OUTUBRO DE 2021.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	26/10/2021 11:50
Data/hora autorização	26/10/2021 11:50
Data de circulação	27/10/2021
Diário Oficial	Edição nº 00361, data 27/10/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 27/10/2021 — Edição 00361. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211026115623&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 07:47

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211026115623**, intitulada **DECRETO Nº 047/2021 PRORROGA O DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO NO MUNICIPIO DE BARAÚBA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 26 DE OUTUBRO DE 2021.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 26/10/2021 11:50 | **Autorização:** 26/10/2021 11:50 | **Circulação:** 27/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00361, 27/10/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 047/2021, de 26 de outubro de 2021, prorroga o feriado do Dia do Funcionário Público no Município de Baraúna/PB do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 1º de novembro de 2021, abrangendo o Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Administração e Planejamento, Educação, Finanças, Controle Interno, Cultura, Esporte e Turismo, Agricultura, Saúde, Ação Social e Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, exceto o Posto Médico dos serviços ali prestados. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211026115623&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 07:47